



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.546, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 4.516,
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no com fulcro no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1822, de 25 de outubro de 2022 e Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a criação de novas fontes para as transferências de recursos para os Agentes de Saúde e Agente de Combate a Endemias no exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Executivo nº. 4.516, de 23 de janeiro de 2023, passando a ser descrito da seguinte forma:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 30.600,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 10.836,28

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4090 PSF

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 14.400,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 14.500,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C.	R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 75.000,00
Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 230.836,28
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.302.0071.2.060 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 123.407,40
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4111 CEO	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 123.407,40
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.303.0071.2.061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 450,01
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Detalhamento da Fonte: 4050 Farmácia Básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 450,01
TOTAL	R\$ 354.693,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 1º de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br